



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COMISSÃO ELEITORAL

**EDITAL Nº 1/CEL/CONSUNI/UFGS/2022 (DISCENTES)**

**ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA NÃO OCUPADA DE  
REPRESENTANTE DISCENTE DO CAMPUS CERRO LARGO NO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1. A Comissão Eleitoral Local - CEL, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 19/CONSC-CL/UFGS/2022 para conduzir os trabalhos de escolha de representante do segmento discente no CONSUNI, de acordo com Resolução Nº 016/2012 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), torna público o calendário da eleição para preenchimento da vaga não ocupada de representante discente do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI.
2. Serão escolhidos neste processo eleitoral os conselheiros titular e suplente que ocuparão o assento explicitado no Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, artigo 12, inciso VI.
  - 2.1. O processo eleitoral será conduzido em formato de assembleia do segmento discente.
3. O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	23/09/2022
Inscrição de chapas	26 a 30/09/2022
Divulgação das chapas inscritas	03/10/2022
Período para pedidos de impugnação e recursos das chapas inscritas	04 a 05/10/2022
Homologação de chapas inscritas	06/10/2022
Período de divulgação de propostas das chapas	07 a 12/10/2022
Eleição (Assembleia: 17:00h, no Auditório Diego Manenti - Bloco dos Professores)	13/10/2022
Publicação oficial dos resultados pela CEL e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	14/10/2022

4. A inscrição das chapas deverá ser feita pelo formulário anexo e enviado para o e-mail do presidente da CEL: giordane.schnorr@gmail.com.
5. O contato com a CEL para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado pelo e-mail: giordane.schnorr@gmail.com.

Cerro Largo/RS, 23 de setembro de 2022

GIORDANE MIGUEL SCHNORR  
Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
COMISSÃO ELEITORAL

**REQUERIMENTO**

Cerro Largo-RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Ao Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL

Requeremos a inscrição da chapa abaixo nominada para concorrer à eleição para membros do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul, como representantes dos discentes do *Campus* Cerro Largo:

Nome	CPF	Matrícula	
			Titular
			Suplente

Declaramos estar cientes das normas institucionais deste processo eleitoral, regido pela Resolução N° 016/2012-CONSUNI e pelo EDITAL N° 1/CEL/CONSUNI/UFGS/2022.

Nestes termos, pedimos deferimento.